



## INDICAÇÃO Nº 2404, DE 2021

**Indico**, com fundamento no artigo 159 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a inclusão dos profissionais orgânicos e terceirizados que trabalham nas dependências da Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e Tráfego Aéreo de Presidente Prudente – EPTA-DN, em grupo prioritário para recebimento da vacina contra a Covid-19.

### JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente propositura é que seja incluído os profissionais orgânicos e terceirizados que trabalham nas dependências da Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e Tráfego Aéreo de Presidente Prudente – EPTA-DN no rol de prioridades da vacina contra a Covid-19.

Os profissionais dessa área realizam atividade essencial à população e não pararam mesmo durante os períodos mais duros da pandemia.

Necessário ressaltar que a especificidade dos trabalhadores que laboram nos serviços de navegação aérea, que, por suas características peculiares, não possibilitam o trabalho na modalidade *home office*, bem como pelo fato de a atividade ser considerada serviço essencial pela legislação da referência. Importa evidenciar que a EPTA-DN, está localizada no Aeroporto Estadual de Presidente Prudente, contando com 51 funcionários.

Esta é a razão da presente indicação, dada sua importância para o cumprimento das obrigações principais e acessórias da atividade contábil no Estado.

Sala das Sessões, em 20/05/2021.

a) Mauro Bragato